



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**  
2 **UNIFESP – CAMPUS OSASCO REALIZADA EM 21.10.2016**

3 Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 10h30min, no  
4 auditório localizado no piso térreo do prédio situado à rua Angélica, número 100, Jardim das  
5 Flores, município de Osasco, realizou-se Reunião Extraordinária da Congregação da EPPEN,  
6 *campus* Osasco da UNIFESP sob a presidência do Vice-Diretor Acadêmico, Prof. Dr. Julio  
7 Cesar Zorzenon Costa. Compareceram: a Diretora Administrativa, Sra. Juliana Mateusa  
8 Meira Cruz; os chefes dos departamentos, professores(as): Dr. Mauri Aparecido de Oliveira,  
9 do Departamento Multidisciplinar; Dra. Nena Geruza Cei, de Ciências Contábeis. Bem como  
10 os coordenadores de cursos de graduação, professores(as): Dr. Fábio Alexandre dos Santos,  
11 de Ciências Econômicas, Dra. Karen Fernandez Costa, de Relações Internacionais, Dra.  
12 Marina Mityio Yamamoto, de Ciências Contábeis e Dra. Miriam Oishi Midori Nemoto, vice-  
13 coordenadora do curso de Administração. E, também, o coordenador do programa de pós-  
14 graduação MPGPOP: Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno. Ainda, a Profa. Dra. Ismara  
15 Izepe de Souza, do NAE e os(as) representantes, dos docentes, professores(as): Dra. Claudia  
16 Alessandra Tessari, Dra. Gabriela de Brelàz, Dr. Douglas Mendosa, Dr. Fábio Luis dos  
17 Santos, Dra. Nildes Pitombo Leite; e dos TAEs: Sr. Edmur Machado Silva e Sra. Rosangela  
18 Rocha da Silva. Também participaram: o Sr. Andreas Leber, a Profa. Dra. Ana Carolina  
19 Correa Leister. Constatado quórum suficiente, às 10h47min, o presidente inaugurou a sessão  
20 cumprimentando os presentes e anunciando que os trabalhos seriam por ele conduzidos em  
21 razão de aquela sessão extraordinária ter sido agendada durante as férias da Diretora  
22 Acadêmica, Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic e, portanto, em data na qual ela já tinha  
23 compromisso agendado, o qual se mostrou inadiável. Também apresentou a justificativa  
24 encaminhada pela Profa. Dra. Fabiana Rita Dessotti, por falecimento em família, e seu  
25 suplente, Prof. Osmany Porto de Oliveira, estando fora do país. Então, iniciou a sessão  
26 apresentando os convidados da Comissão para Elaboração do Projeto Político-Pedagógico do  
27 Curso de Direito para prestarem auxílio no assunto único que tratava de **Esclarecimentos**  
28 **sobre a Instalação do Curso de Direito no *campus* Osasco**. Ele destacou a presença da



29 Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto, também coordenadora  
30 da comissão, do Prof. Diego Rafael Ambrosini, docente do *campus* Guarulhos, bem como  
31 dos professores do *campus* Osasco, Daniel Campos Carvalho e Natasha Schmitt Caccia  
32 Salinas, respectivamente representantes do Conselho de Graduação na referida comissão. A  
33 Profa. Maria Angélica foi a primeira a falar e iniciou agradecendo o convite e se desculpando  
34 por não ter comparecido antes para dar conta dos avanços da comissão e esclarecer alguns  
35 pontos daquele importante projeto da Unifesp, constante do Plano de Desenvolvimento  
36 Institucional. Ela fez uma breve recapitulação histórica a partir do ano de 2005 quando, até  
37 então, a universidade tinha característica única, voltada exclusivamente para a área da saúde.  
38 Disse que nos idos anos discutia-se a expansão da instituição e naquele contexto pensava-se  
39 nas diferentes áreas do conhecimento para as quais a universidade almejava atingir. Ela  
40 lembrou que o projeto do curso de Direito já vinha sendo discutido desde 2009, quando  
41 estava sendo concebido o *campus* Osasco - último a ser instalado e o menor deles - no qual se  
42 pensava instituir os cursos da área das Ciências Sociais Aplicadas. Também sublinhou o  
43 empenho da prefeitura municipal, notadamente com os esforços do prefeito Jorge Lapas. Ela  
44 discorreu sobre a convergência de todas as áreas, no sentido de que uma única área sozinha  
45 não daria conta de produzir, divulgar e aplicar o conhecimento. Falou sobre a  
46 transversalidade do conhecimento, do diálogo organizado entre as áreas, sem prejuízo das  
47 especificidades de cada uma delas ou das vicissitudes a que estavam submetidas.  
48 Argumentou que o projeto do curso de Direito se encaixava exatamente nessa perspectiva e,  
49 por isso, não poderia ser unicamente bacharelesco, mas a expressão de valores democráticos,  
50 da igualdade de direitos, dos Direitos Humanos e dos interesses públicos. Acrescentou que o  
51 curso estava sendo concebido de modo a integrar todas as áreas do conhecimento em um  
52 núcleo que irradiasse o conhecimento para os demais *campi*, razão pela qual a comissão tinha  
53 sido composta por representantes de outras unidades, como o Prof. Daniel Vazquez, de  
54 Guarulhos, e o Prof. Luis Nakano, do *campus* São Paulo. Resumiu que o curso de Direito  
55 abarcava o ideal de convergência dos interesses públicos, da docência, da extensão, da  
56 pesquisa e da internacionalização. Comentou que a Unifesp mantinha relação próxima com a



57 Universidade de Salamanca e, espelhando-se no programa adotado pela USP de dupla  
58 diplomação – cujo mentor, o Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida havia sido consultado  
59 – pretendia-se o estabelecimento da mobilidade de professores para viabilizar a dupla  
60 titulação. Mencionou que, em 2009, o Prof. Nildo Batista, atualmente em campanha como  
61 candidato ao cargo de Reitor, encabeçara o projeto do curso de Direito, tendo como base a  
62 pesquisa. Os avanços dessa fase foram aproveitados e, em meados de 2012, surgiu a  
63 possibilidade de a Unifesp receber um imóvel da União localizado no centro de São Paulo,  
64 no Largo do Paissandu, bem próximo ao Largo São Francisco, berço da mais antiga e  
65 tradicional instituição do gênero no país, continuou a Pró-Reitora. Em decorrência disto,  
66 passou-se a considerar a instalação do curso de Direito em São Paulo. No entanto, o prédio  
67 não tinha condições adequadas para abrigar um curso de graduação, sendo que em 2013 o  
68 imóvel foi devolvido à União. Naquela ocasião, havia se formado a primeira Comissão para  
69 Elaboração do Projeto Político-Pedagógico do curso de Direito e, o MEC tinha autorizado 15  
70 vagas para docentes. No entanto, a comissão decidiu levar a edital público somente 7 dessas  
71 vagas. Os concursos foram publicados no início de 2013, porém houve questionamento do  
72 Ministério Público e o processo foi suspenso em maio/2013. Nesse momento, considerou-se  
73 a realização de alguns ajustes para atender às demandas do Ministério Público e os  
74 entendimentos do Tribunal de Contas da União, tais como a alteração do perfil das vagas  
75 para Dedicção Exclusiva. Citou que um dos esclarecimentos solicitados pelo MP versava  
76 sobre a não exigência de bacharelado em Direito para a vaga de Filosofia do Direito. Em  
77 dezembro do mesmo ano, constatou-se a impossibilidade de reorganização do edital suspenso  
78 e, assim, o documento foi cancelado e as discussões temporariamente suspensas. Já em  
79 junho/2014, as negociações são retomadas e a comissão para definição da sede do futuro  
80 curso de Direito é instalada. A essa altura, lembrou a professora, a gestão do *campus*  
81 Osasco demonstrou forte interesse em receber o curso de Direito e a comissão se encarregou  
82 de levantar os pontos favoráveis de cada *campus* pleiteante, os quais se incumbiram de  
83 apresentar suas propostas. O *campus* São Paulo se retirou da disputa, enquanto Guarulhos e  
84 Osasco defenderam suas candidaturas. Contou que a comissão elaborou um relatório final



85 que foi apreciado pelo CONSU em 11 de junho de 2014 e terminou por indicar Osasco. O  
86 Prof. Diego, por sua vez, relatou que em meados de 2014, o diretor do *campus* Guarulhos  
87 levou a ideia para seus pares que se organizaram em comissão interna para elaboração da  
88 proposta, visto que, naquele *campus*, muitos docentes também são formados na área do  
89 Direito. O professor confessou que a escolha por Osasco não era a desejada por aquele grupo  
90 concorrente, mas fora recebida com tranquilidade, pois entendiam que o local de instalação  
91 era o aspecto menos relevante. O consenso entre eles era que o curso de Direito deveria ser  
92 concebido como ferramenta de interesse público, voltada para o social e com disposição para  
93 pesquisa científica. Então, foi a vez do Prof. Daniel Campos de Carvalho explicitar as  
94 características da candidatura do *campus* Osasco para receber o curso, algo que pressupunha  
95 a compreensão do papel histórico do Direito no Brasil. Ele explicou como o avanço do  
96 Direito e do Ensino Jurídico no país, desde a independência de Portugal, excluiu grande parte  
97 da sociedade nacional e que o documento do *campus* Osasco tinha sido orientado por uma  
98 premissa básica: a importância da ampla apropriação do Direito a toda a sociedade  
99 brasileira. O entendimento expresso no documento apresentado pelo *campus* Osasco é o do  
100 Direito como instrumento de transformação do contexto nacional, buscando o  
101 empoderamento de setores antes marginalizados da sociedade civil e promovendo o acesso à  
102 Justiça. O professor leu trechos do documento para ilustrar sua fala. Ele discorreu sobre a  
103 preocupação com o perfil do egresso e da visão transversal do ensino. Ressaltou as principais  
104 características da candidatura que garantiram a indicação de Osasco: proposta pedagógica e  
105 concepção de curso voltadas para os interesses nacional e público; infraestrutura favorável  
106 (algo referendado pela informações prestadas pelo próprio *campus* e pelos técnicos da Pró-  
107 Reitoria de Planejamento), especialmente considerando o *campus* definitivo em Quitaúna;  
108 corpo docente qualificado que já contava com vários docentes de formação jurídica;  
109 pertencimento do Direito às Ciências Sociais Aplicadas, área dos cursos do *campus*;  
110 demanda regional específica e bem defendida pela administração local (que se propôs  
111 publicamente a colaborar com a viabilização da proposta) e, ainda, a localização  
112 descentralizada, alinhada ao ideal pedagógico. Por último, o professor salientou os esforços



113 do município no processo de democratização do ensino e da educação. Retomando a palavra,  
114 a Profa. Maria Angélica registrou seus agradecimentos ao Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles,  
115 docente da casa em atuação no MERCOSUL, pelos préstimos e corroboração à massa crítica  
116 que encaminhou o processo. Ela, então, retomou a recapitulação cronológica dizendo que a  
117 partir da decisão do CONSU pelo *campus* Osasco, em junho de 2014, teve início a discussão  
118 acerca do projeto pedagógico do curso de Direito. Ela recordou que, em 23 de novembro de  
119 2015, os trabalhos da comissão foram abertos e previam debates no *campus*, incluindo a  
120 participação da sociedade civil e de representantes das categorias jurídicas, defensores  
121 públicos, ordem dos advogados e, também, personalidades políticas envolvidas no tema. Ela  
122 explanou que havia chegado o momento do estabelecimento de novas diretrizes e que, em  
123 julho último, tinham todos sido surpreendidos pela notícia de que os concursos seriam  
124 suspensos. Nesse cenário de surpresa, diferentemente do *campus* Zona Leste que, apesar do  
125 projeto pedagógico considerado exemplar, ainda não reunia as condições mínimas  
126 necessárias, ficou decidido que Osasco enfrentaria as circunstâncias para dar continuidade ao  
127 estabelecimento do curso de Direito, a despeito dos obstáculos que se impunham. Assim, por  
128 força dos prazos extremamente exíguos, a comissão tomara a decisão de sugerir a realização  
129 dos concursos ainda que sem o amplo debate inicialmente planejado, explicou a professora.  
130 Ela continuou dizendo que tais vagas não colocavam cátedras e que os docentes viriam para  
131 contribuir com o *campus* e que o local de trabalho dos novos concursados seria decidido pela  
132 administração central em conjunto com as diretorias. Reiterou que a comissão entendera que  
133 a melhor opção era seguir em frente com o edital, evitando o risco de as vagas serem  
134 recolhidas. Foi, então, a vez da Profa. Natasha Salinas falar sobre os trâmites de criação do  
135 curso de Direito. Começou mencionando que os cursos de Medicina e de Direito são os  
136 únicos que só podem iniciar suas atividades mediante autorização do MEC, diferentemente  
137 dos outros cursos de graduação que são abertos e recebem o reconhecimento oficial  
138 posteriormente, após avaliação do MEC. Acrescentou que a Ordem dos Advogados do  
139 Brasil, em suas instâncias regional e nacional, também apreciam os pedidos de autorização.  
140 O parecer da OAB, embora não vinculante, certamente tem um peso importante no processo





141 decisório do MEC. Acrescentou informações sobre o fluxo controlado do MEC para emissão  
142 dessas autorizações, que está suspenso há dois anos. Assegurou que a comissão estava  
143 acompanhando de perto a reabertura dos processos de autorização, que devem ocorrer tão  
144 logo sejam aprovadas as Novas Diretrizes Curriculares do curso de Direito. O período de  
145 recebimento de pedidos de autorização dos cursos de Direito perdurará por 45 dias  
146 subsequentes à aprovação das Novas Diretrizes Curriculares. A professora mencionou  
147 também que a comissão vem dialogando com membros externos à Unifesp, tais como  
148 membros da Abedi – Associação Brasileira de Ensino de Direito e professores de outras  
149 instituições, como a Profa. Maria Paula Dallari Bucci. A professora Maria Paula, além de  
150 coordenar o processo de discussão das alterações do Projeto Político-Pedagógico do curso de  
151 Direito da USP, também foi Secretária de Ensino Superior, de modo que ela muito tem a  
152 contribuir com os trabalhos da comissão. Retomando a palavra, o Prof. Daniel continuou a  
153 discorrer sobre as reflexões da instituição a respeito do melhor desenho para o projeto  
154 político pedagógico daquele curso estratégico e de muita visibilidade. Ele sublinhou o caráter  
155 inesgotável das reflexões da comissão que pretendia um curso interdisciplinar, de potencial  
156 transversal e de relevância social, características essas constantes do Plano de  
157 Desenvolvimento Institucional. Ressaltou os objetivos da comissão de atender as demandas  
158 sociais e favorecer o ambiente participativo e democrático no âmbito do curso, algo a ser  
159 refletido no seu perfil curricular e no incentivo a diversos percursos formativos, visando  
160 romper com modelos anteriores que previam formação tradicional e unidimensional, de  
161 modo a abarcar o planejamento de políticas públicas e o enfrentamento dos desafios do papel  
162 do Estado na experiência social brasileira. Ele elencou os 5 grandes princípios norteadores do  
163 projeto: ▪ orientação pelo interesse público; ▪ interdisciplinaridade; ▪ internacionalização  
164 ▪ extensionismo como ação formadora e ▪ pesquisa como habilidade profissional relevante.  
165 Novamente com a palavra, a Profa. Natasha voltou a falar do perfil das vagas para a  
166 contratação de docentes mediante concurso público. Observou que as dez vagas ofertadas,  
167 embora não atendam a todas as necessidades do futuro curso, possuem convergência com o  
168 esboço de Projeto Político-Pedagógico já elaborado pela comissão, que é marcadamente



169 arrojado e progressista. A professora ressaltou que os editais abertos atendem a todas as  
170 recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas da União, tais como exigência do  
171 grau de bacharel em direito, bem como critérios objetivos para avaliação dos Memoriais dos  
172 candidatos. Ela também esclareceu que os candidatos deverão demonstrar aptidão para  
173 pesquisa por meio da apresentação de projeto, que será avaliado durante as etapas do certame  
174 público. Com a palavra, o Prof. Julio esclareceu que a composição das bancas dos concursos  
175 seria indicada pela comissão elaboradora do curso de Direito, depois cada conjunto de  
176 examinadores seria submetido à aprovação da Comissão de Bancas e da Congregação de  
177 Osasco. Em seguida, abriu as inscrições para manifestação dos conselheiros. A Profa.  
178 Claudia Tessari foi a primeira a participar, cumprimentando a comissão pelo trabalho  
179 realizado e lamentou que os demais cursos já instalados não tivessem conseguido realizar  
180 esse mesmo tipo de planejamento que, além do pedagógico, envolveria orçamento, recursos  
181 humanos, entre outros. Ela mencionou que o próprio CONSU elogiara a instalação dos  
182 primeiros cursos do *campus* Osasco, no entanto, o curso de Direito e o projeto pedagógico do  
183 *campus* Zona Leste demonstravam avanços ainda mais significativos. Com relação ao curso  
184 de Direito, a professora lembrou que em 2014 e início de 2015, ainda durante a sua gestão na  
185 vice-direção do *campus*, tinham sido realizadas audiências públicas sobre o tema, com a  
186 presença de autoridades, da OAB-Osasco e representantes da administração pública do  
187 município e da região oeste da grande São Paulo. A Profa. Nildes corroborou a fala da colega  
188 e destacou o sentimento de brasilidade e o júbilo do serviço público que emanavam daqueles  
189 projetos recém-elaborados, tanto do curso de Direito como do *campus* Zona Leste.  
190 Aproveitou para agradecer ao Prof. Flávio Tayra por tê-la incluído nos trabalhos do PDI que  
191 a proporcionaram oportunidades de conhecer mais de perto a universidade. Encerrou dizendo  
192 estar bem esclarecida e muito satisfeita com o esplendor que a instituição alcançaria com o  
193 exemplar trabalho que vinha sendo feito pela comissão. Então, foi a vez da Profa. Carolina  
194 Leister, que se apresentou de forma diferente de seus pares, dizendo ainda ter dúvidas. Ela  
195 lembrou que havia participado da elaboração da candidatura do *campus* Osasco,  
196 comparecido a reuniões na prefeitura e ajudado a redigir o pré-projeto. A professora alegou



197 surpresa ao tomar conhecimento das vagas e disse ter a impressão de que, aquilo que chamou  
198 de “pacote do curso de Direito”, tinha sido montado em São Paulo e simplesmente trazido  
199 para Osasco já pronto. Defendeu que a característica de “curso não bacharelesco e não  
200 tecnicista” já havia sido aplicada na FGV, onde ela também havia participado da montagem  
201 do PPP igualmente progressista, não estritamente legalista e com proposta extensionista. No  
202 entanto, a docente explicou que os egressos se mostraram despreparados quando do exame da  
203 ordem. Julgou que essa era uma preocupação que deveria ser considerada. Ela questionou se  
204 os docentes contratados para aquelas vagas não dariam aulas e repetiu seu descontentamento  
205 pela falta de informação constatada na Congregação anterior. O Prof. Mauri sucedeu a fala da  
206 colega e se mostrou satisfeito com a designação do *campus* Osasco para receber o curso de  
207 Direito e parabenizou o trabalho feito até aquele ponto. Acrescentou que todos deveriam se  
208 orgulhar de tal conquista que incluía a prefeitura municipal e outros setores da administração  
209 pública, chegando a aventar que estes deveriam custear um prédio para instalação do novo  
210 curso. Sublinhou que São Paulo figurava como o estado com a menor proporção de vagas  
211 públicas destinadas ao ensino do Direito, sendo o Brasil o país que mais oferece essa  
212 graduação, por isso, em seu entendimento, o desafio seria alcançar a qualidade. Ele se  
213 preocupou com o dimensionamento da estrutura necessária para receber tal curso, dizendo  
214 que mesmo o novo *campus* previa instalações para apenas 100 docentes e os professores do  
215 curso em questão não tinham sido computados, além de lembrar - considerando que os  
216 contratados para as tais 10 vagas poderiam ser instalados no Departamento Multidisciplinar –  
217 as dificuldades que o eixo comum tinha de alocar disciplinas nos demais cursos. Destacou  
218 que a comissão de curso tinha aprovado a transferência da Profa. Carolina Leister,  
219 interessada em migrar para aquele curso e reforçou a fala da colega, dizendo que parecia  
220 haver pouco conhecimento sobre aquelas vagas. Então, foi a vez da Profa. Marina  
221 Yamamoto, que também cumprimentou o esforço de todos no sentido de atrair um curso  
222 muito bem visto. Apesar de entender a atitude apressada que visara a manutenção das vagas,  
223 ela demonstrou preocupação com possíveis consequências jurídicas para a Congregação, pois  
224 a contratação de professores sem ter o curso efetivamente iniciado o que, em sua opinião,





225 poderia caracterizar gestão temerária, improbidade administrativa. Concluiu declarando achar  
226 muito arriscada as contratações dos professores para o curso de Direito ainda não instalado.  
227 O Prof. Bueno também elogiou o trabalho da comissão e demonstrou confiança na aprovação  
228 do curso pelo MEC. A sua preocupação, no entanto, versou sobre o cumprimento dos  
229 trâmites que, em sua opinião, deveriam ser seguidos, passando pela Comissão de Bancas do  
230 *campus* Osasco para análise dos pontos e aprovação das bancas examinadoras do concurso e  
231 depois pela Congregação. O professor questionou o fato de constar aprovação da  
232 Congregação, o que ele desconhecia, e insistiu que o concurso devesse passar pelos trâmites  
233 ordinários determinados pelo *campus*. Por último, ressaltou o diálogo entre as áreas.  
234 Mostrou-se satisfeito por ter uma colega do curso de administração, a Profa. Natasha,  
235 trabalhando ativamente na elaboração do curso de Direito e desejou que isso acontecesse  
236 também para docentes de outras áreas, como era o caso da Profa. Carolina Leister. Em sua  
237 opinião, os docentes do *campus* com formação em Direito deveriam ser os primeiros a  
238 comporem o corpo docente do curso que estava sendo elaborado, se assim desejassem. A  
239 Profa. Nena reconheceu o empenho de todos e quis saber como ficariam os professores da  
240 casa que já tenham formação em Direito, os quais não estavam, em sua opinião,  
241 convenientemente informados a respeito do novo curso. O Prof. Fábio Luiz, próximo  
242 inscrito, usou a palavra para dizer que se sentia suficientemente esclarecido e julgava as  
243 críticas injustas, especialmente aquelas direcionadas à Congregação ou à alegada falta de  
244 informação. Opinou que, segundo vinha observando, havia grande desinteresse pelos  
245 assuntos importantes para a universidade - citando as eleições internas, os problemas que  
246 afetavam a categoria docente, o que dizia respeito ao *campus* Zona Leste, sobre o qual  
247 tinham sido realizados seminários com ampla divulgação e participação comunitária – e por  
248 temas importantes de caráter mais amplo e geral. Por outro lado, destacou ser notável o  
249 engajamento seletivo, concentrado em assuntos mais restritos ou até privados, como no caso  
250 do curso de Direito em que os interesses particulares pareciam sobrepor as questões  
251 institucionais. Terminou enfatizando que o colegiado deveria ser usado como instrumento de  
252 decisões mais abrangentes, que abarcassem as variadas dimensões da instituição. O Prof.



253 Fábio Alexandre também se mostrou satisfatoriamente esclarecido e disse que, como  
254 membro daquela Congregação desde o ano de 2011, sabia do curso de Direito e parabenizou  
255 o trabalho realizado pelos envolvidos. O Prof. Julio - pedindo que seu pronunciamento fosse  
256 considerado como docente e não Vice-Diretor e Presidente daquela sessão - avaliou,  
257 primeiramente, que as vagas em questão poderiam ser recolhidas, o que, diante do cenário de  
258 carência de professores, teria reflexos terríveis. Em segundo lugar, ponderou que questões  
259 políticas não deveriam desviar os interesses do *campus*. Na opinião do professor, era preciso  
260 deixar de se discutir questões políticas atribuindo-lhes um viés puramente burocrático. E  
261 completou que, se havia a pretensão de se estabelecer um curso com determinada concepção,  
262 agregando-se aos objetivos e diretrizes do *campus*, não seria produtivo ficar discutindo onde  
263 os professores iriam se sentar ou se tais vagas deveriam ser distribuídas entre os outros  
264 cursos. Em sua opinião, corria-se o risco de perda de tais vagas, destinadas primordialmente  
265 a um curso estratégico, e não se resolveria os problemas dos outros cursos. Ele voltou a  
266 repetir que a questão que se impunha era de cunho político e colocar empecilhos burocráticos  
267 ou indagar sobre o rigor dos trâmites não pareciam ser o melhor caminho. Desabafando,  
268 argumentou que, em várias ocasiões, os trâmites tinham sido ignorados sem grandes  
269 preocupações e que, naquela situação de emergência específica, eram exatamente os trâmites  
270 que estavam sendo questionados. O Prof. Bueno, se referindo à sua fala anterior, quis  
271 esclarecer que os trâmites da universidade nem sempre eram de fácil compreensão e  
272 poderiam confundir qualquer pessoa. A Profa. Karen também quis registrar que sabia dos  
273 encaminhamentos das vagas do curso de Direito e que, na sessão anterior, quando defendera  
274 uma reunião extraordinária, era para obter maiores esclarecimentos. Ela concordou com o  
275 colega sobre o fato de interesses pessoais figurarem como a principal motivação da grande  
276 polêmica gerada, visto que o que suscitara a maioria daquelas questões que vinham sendo  
277 debatidas fora o pedido da professora Carolina Leister que desejava trocar de curso. Ela  
278 também discordou das preocupações das colegas com formação em Contabilidade que  
279 mencionavam prejuízos ao erário público com a contratação de docentes para o curso de  
280 Direito. Em seu entendimento, além da necessidade, imperava a lógica do ganho futuro e se



281 disse satisfeita em saber que os próximos cursos poderiam operar em uma dinâmica diferente  
282 dos primeiros, com melhor planejamento e quiçá maior orçamento. Concluiu que a  
283 universidade pública não deveria ser pensada como uma empresa privada. Então, o  
284 presidente concedeu o direito de réplica às pessoas citadas e, em ordem alfabética, a Profa.  
285 Carolina Leister reafirmou que algumas pessoas tinham se surpreendido com os trâmites para  
286 os concursos de Direito já terem sido iniciados, pois, desconheciam esse fato. Ela  
287 argumentou que sua preocupação era, principalmente, com o egresso e suas oportunidades no  
288 mercado de trabalho. Também disse que as características progressistas do curso que estava  
289 sendo elaborado poderiam dificultar ou até inviabilizar a autorização necessária do MEC e,  
290 nesse sentido, a contratação antecipada de professores não poderia ser comparada à mesma  
291 situação enfrentada pelos outros cursos sobre os quais não recaíam as peculiaridades dos  
292 cursos de Direito e Medicina e, portanto, teria outro impacto. Em seguida, a Profa. Marina  
293 Yamamoto esclareceu que distinguia a universidade pública de empresa privada. Disse se  
294 preocupar com gastos não justificados, considerando que a Congregação, órgão máximo  
295 decisório, era responsável por autorizar a contratação antecipada de docentes para um curso  
296 que ainda não existia e corria o risco de não se viabilizar. Ela reconheceu a proposta  
297 diferenciada do curso. A Profa. Nena, por sua vez, quis apenas acrescentar que a  
298 Contabilidade do Setor Público envolvia Gestão do Orçamento Público, o que implicava em  
299 responsabilizar os gestores pelos gastos públicos. A fala da Profa. Gabriela fez referência ao  
300 uso do espaço físico e ela sugeriu o compartilhamento dos postos de trabalho docente.  
301 Justificou que as salas dos professores eram subutilizadas e que acreditava que muitos  
302 colegas teriam prazer em dividir espaço com novos docentes, como ela própria o fazia e,  
303 aproveitou para oferecer o seu posto de trabalho para uso compartilhado. Ela defendeu a  
304 contratação antecipada de docentes para o curso de Direito e em seu depoimento comparou  
305 com o projeto do *campus* Zona Leste do qual ela fazia parte. Destacou ser necessário muito  
306 trabalho, empenho e tempo para se construir um curso como realmente deve ser feito e, nesse  
307 sentido, louvou o fato de o curso de Direito estar sendo bem planejado e estruturado. Em sua  
308 opinião, dinheiro público mal aplicado era dar início a cursos de forma precária. Corroborou



309 a fala dos colegas que lamentaram o tom reducionista do embate e convocou os conselheiros  
310 a utilizarem o espaço da Congregação para discutirem as questões de interesse da instituição,  
311 da qual se orgulhava fazer parte. Encerrou opinando que, uma vez que o espaço estava sendo  
312 utilizado para esclarecimento de dúvidas e para facilitar o diálogo, deveriam ser citados os  
313 nomes daqueles que se sentiam incomodados com a falta de informação ou de conhecimento  
314 sobre o assunto. Então, foi a vez da Sra. Rosângela que, se apresentando como representante  
315 TAE, fez referência à fala da Profa. Claudia Tessari sobre planejamento e perguntou em que  
316 momento seria dimensionado o quadro de servidores TAEs necessários para atender à  
317 demanda do novo curso e se a comissão elaboradora seria responsável por tal estudo de  
318 necessidades. A fala da Sra. Juliana foi ao sentido de tranquilizar as preocupações com o  
319 orçamento. Ela salientou não serem corretas as afirmações de que os gastos com a  
320 contratação dos novos professores incorreriam em descumprimento das leis orçamentárias ou  
321 prejuízos ao erário público, já que o governo federal conta com instrumentos de  
322 planejamento, de modo que os concursos aprovados já constariam da previsão orçamentária.  
323 Também opinou que o projeto apresentado pela comissão dava conta de um curso que  
324 cumpriria com maestria os três pilares da carreira docente: ensino, pesquisa e extensão e,  
325 portanto, a melhor relação custo/benefício estaria garantida. Acrescentou que o curso de  
326 Direito, por ser estratégico e de grande visibilidade, seria forte argumento nas mesas de  
327 negociação e impulsionaria a captação de recursos. Terminou agradecendo pela explanação  
328 da comissão, que elogiosamente chamou de “aula”. A Profa. Carolina Leister solicitou direito  
329 à réplica e desabafou dizendo se sentir injustiçada por ter elaborado o ofício de candidatura e  
330 se entusiasmado com a possibilidade de atrair o referido curso para o *campus* Osasco e,  
331 posteriormente, não ter conhecimento sobre as vagas. Ela se desculpou por ter afirmado que  
332 aqueles concursos eram desconhecidos de todos e justificou sua desinformação dizendo que  
333 havia procurado a coordenadora do seu setor, o Eixo Multidisciplinar, e a Profa. Claudia  
334 Moraes, que desconhecia a aprovação de tais vagas. Então, foi a vez do Prof. Mauri  
335 compartilhar resultados de um levantamento *online* que acabara de fazer sobre o número de  
336 docentes do curso de Direito da Universidade de São Paulo. Divulgou que entre professores



337 adjuntos, assistentes, titulares, catedráticos e até aposentados, aquela instituição contava com  
338 231 docentes. Calculou que as vagas em discussão representavam 4,3% e refletiu se esse  
339 número seria suficiente para dar início ao mesmo curso na Unifesp. Conjecturou que mais  
340 um curso significaria a necessidade de mais espaço para mais aulas, mais docentes e mais  
341 alunos. Sentiu-se contemplado pelas preocupações das colegas de Contábeis e lamentou que  
342 o embate tivesse sido tomado por argumentação de cunho pessoal o que, em sua opinião,  
343 deveria ser evitado. Desabafou que, por vezes, os argumentos eram frágeis e carentes da  
344 relação de causa e efeito, tornando a discussão patética. Encerrou sua fala elogiando o  
345 trabalho da comissão, ressaltando o processo construtivo e demonstrando contentamento por  
346 ter o curso de Direito no *campus* e, ao mesmo tempo, insatisfeito por certas questões não  
347 terem sido colocadas à mesa, mas, julgando ser aquele o momento derradeiro. Com a palavra,  
348 o Prof. Daniel Carvalho se referiu primordialmente ao comentário sobre a contratação de  
349 professores que ficariam ociosos. Ele disse não entender a origem de tal interpretação e leu  
350 os artigos 13.6 e 13.7 do Edital que designavam claramente o horário de trabalho e as  
351 funções a que os docentes estariam se candidatando, relacionando atividades de ensino,  
352 pesquisa e extensão, além de incumbências administrativas. Também com o intuito de deixar  
353 claro que os professores a serem contratados através desse edital não ficariam sem trabalho,  
354 muito pelo contrário, a Profa. Maria Angélica acrescentou que era previsto que os docentes  
355 da Unifesp ministrassem aulas até mesmo em outros *campi*, a exemplo do que já acontecia  
356 com o Prof. João Arantes a quem, mesmo sem conhecer pessoalmente, a Pró-Reitora  
357 aproveitou para enviar cumprimentos pelo sucesso da iniciativa de oferecer unidade  
358 curricular *multicampi*. Ela reforçou que havia muito trabalho a ser feito e que esse novos  
359 servidores não trabalhariam sozinhos, mas em conjunto com todos os outros envolvidos no  
360 projeto ou que viessem a se envolver. Ressaltou que os concursos tinham sido desenhados  
361 daquela forma em razão da urgência que se impôs para não haver desperdício da  
362 oportunidade de selar aquilo que era do interesse da Unifesp. E, se dirigindo ao Prof. Mauri e  
363 à Profa. Nena, respectivamente, garantiu que as transferências dos professores do *campus*  
364 Osasco para o futuro curso de direito se dariam no âmbito do *campus*, desde que os cursos já





365 estabelecidos não se ressentissem de tais vagas. Frisou que os cursos já existentes não seriam  
366 desestabilizados em favor de outro curso ainda não aprovado. E, à Profa. Carolina, disse que  
367 continuava bem-vinda e a convidou a participar das etapas seguintes do trabalho da  
368 comissão, esclareceu que a política de transferência ainda não estava na pauta, mas,  
369 certamente seria discutida no âmbito do *campus* Osasco e sublinhou o interesse em ouvir da  
370 professora a respeito de sua experiência com o perfil do egresso e sua inserção no mercado  
371 de trabalho. A Profa. Marina interpelou que, então, o *campus* deveria criar as demandas para  
372 que esses professores não ficassem ociosos, ao que a Pró-Reitora respondeu que a criação de  
373 demandas era objeto da Câmara de Graduação. A Profa. Maria Angélica também destacou  
374 que, apesar do processo ter sido acelerado por razões já explicitadas, a contratação desses  
375 docentes ainda não estava no horizonte próximo, portanto, não havia necessidade de  
376 preocupação com o erário público. Aproveitou para agradecer à Profa. Gabriela por estar  
377 disposta a compartilhar seu posto de trabalho e, respondendo à questão colocada pelos TAEs,  
378 reforçou que a comissão reconhecia a importância do segmento e que, se necessário fosse,  
379 iria à Brasília pactuar mais vagas. Mencionou que o Secretário da Educação Superior, Sr.  
380 Paulo Barone, ao tomar conhecimento do curso de Direito pretendido pela Unifesp,  
381 reconheceu o mérito do projeto de atender demanda social importante, corroborando o  
382 entendimento institucional que apenas 10 vagas para docentes não eram suficiente para a  
383 construção de qualquer curso. Confirmou que a pactuação de novas vagas, de servidores  
384 TAEs e/ou docentes, era uma preocupação constante da gestão e para todos os cursos.  
385 Lamentou que o lançamento do edital não tivesse sido suficientemente claro para todos e,  
386 assim, aceitou as críticas e se comprometeu a se esforçar para que o processo fosse o mais  
387 democrático e transparente possível dali em diante. Desculpou-se com aqueles que se  
388 sentiram a margem do processo e estendeu o convite a todos que quisessem colaborar. Então,  
389 dirigindo-se ao Prof. Bueno, a Profa. Maria Angélica explicou que a Pró-Reitoria de Gestão  
390 com Pessoas publicara documento de esclarecimento sobre o lapso cometido por uma  
391 servidora que - não atenta aos dizeres “*Aprovação na Congregação*” no topo da coluna em  
392 que deveria ser inserida a data da sua própria assinatura, como Pró-Reitora de Graduação



393 solicitando a abertura dos concursos - preencheu aquele campo com os dados sob um  
394 enunciado equivocado. Acrescentou que os procedimentos e encaminhamentos tinham sido  
395 os mesmos aplicados para as vagas destinadas a qualquer curso novo quando de sua abertura  
396 e ela, como Pró-Reitora de Graduação e Coordenadora da Comissão, tinha assumido a  
397 solicitação daqueles concursos. Encerrou declarando que a Profa. Luciana Onusic e o Prof.  
398 Julio Zorzenon tinham exercido um papel lateral naquele processo, visto que a urgência de  
399 garantir as vagas mediante a surpreendente notícia de prazos exíguos, não permitiria o  
400 cumprimento de todos os trâmites do *campus* em tempo hábil e enfatizou, portanto, que  
401 aquelas vagas não tinham sido aprovadas por aquele colegiado. Retomando a palavra, o Prof.  
402 Daniel Carvalho expressou seu entendimento de que tais vagas de docentes não tinham que  
403 ser compreendidas unicamente como do *campus*, do curso ou da Unifesp. Eram vagas  
404 destinadas a um projeto que tinha a pretensão de fomentar uma experiência acadêmica  
405 inédita e urgente. E, dialogando com as colocações feitas pelo Prof. Mauri, arriscou dizer que  
406 o *campus* definitivo poderia acomodar o novo curso sem problemas e, no caso de algum  
407 impedimento no curto prazo, percebia o prédio do Jardim das Flores como uma possibilidade  
408 - visto que a edificação estava cedida em comodato para a Unifesp por 20 anos, dos quais,  
409 apenas 5 tinham se passado. Admitiu haver certa hipertrofia dos cursos de Direito no país  
410 conferindo um caráter individual ao cenário dessa matéria no Brasil, no entanto, julgava que  
411 aqueles oferecidos pelas instituições privadas eram de natureza e propostas muito distintas  
412 daqueles das universidades públicas, salvo poucas exceções. Em sua opinião, apenas isso já  
413 legitimaria a proposta de curso da Unifesp. Apontou que, devido ao atropelo das decisões por  
414 conta dos prazos exíguos, em alguma medida, a comunicação entre a comissão e os demais  
415 servidores do *campus* Osasco não foi a inicialmente pretendida. Sugeriu que a Profa. Nena  
416 consultasse o Prof. Tulio, citado por ela anteriormente, com quem ele próprio havia travado  
417 conversa a respeito do projeto. E, em relação à queixa da Profa. Carolina que se sentiu  
418 excluída do processo de construção daquilo que disse ter ajudado a conceber, o professor  
419 afirmou que prefere defender a ideia de que o projeto foi resultado do esforço coletivo.  
420 Apontou que seria possível fazer um exercício arqueológico no documento da candidatura do



421 *campus* Osasco visando identificar a contribuição de cada um dos professores do *campus*, o  
422 que em tese até lhe contemplaria tendo em vista quem de fato havia redigido o projeto. Em  
423 sua opinião, porém, esse exercício não tinha qualquer sentido, uma vez que o objetivo de fato  
424 relevante era construir um curso que atendesse aos anseios da sociedade brasileira . A Profa.  
425 Natasha, por sua vez, corroborou a fala de seu par sobre somar esforços, dizendo que aquele  
426 projeto pretendia ser um trabalho de todos os professores interessados em contribuir com o  
427 projeto, e não somente daqueles que participavam da comissão naquele momento ou dos que  
428 tinham semelhante formação no *campus*. Sublinhou que cada um dos 10 professores a serem  
429 selecionados para as vagas seriam avaliados pela aderência ao projeto e entrariam na  
430 instituição já conhecendo o que se almeja. Defendeu que a riqueza do projeto que estava  
431 sendo criado era o fato de o egresso poder vislumbrar um futuro profissional que o agradasse,  
432 não necessariamente restrito as carreiras públicas, mas seguramente comprometido com a  
433 promoção do interesse público. O Prof. Diego destacou a similaridade do embate suscitado  
434 ali com o ocorrido no *campus* Guarulhos. Relatou que todos os *campi* enfrentaram as  
435 mesmas contingências e a decisão de apressar a publicação dos editais parecia ser a mais  
436 acertada, pois abria a possibilidade aos questionamentos sem perder as vagas, ao passo que  
437 tentar seguir os trâmites normais teria inviabilizado de ver os concursos e não haveria o que  
438 ser discutido. Encerrou dizendo que em Guarulhos também a Congregação estava entrando  
439 na discussão sobre as vagas tardiamente, pois não havia tido oportunidade de fazê-lo antes. A  
440 Profa. Marina, novamente com a palavra, levantou a questão de que os prazos não eram tão  
441 longos e o *campus* precisaria se preparar para receber os 10 novos docentes, no máximo, no  
442 início de 2018. A Profa. Natasha entendeu que esses prazos reforçariam o pleito do curso  
443 que, já tendo docentes contratados, teria maiores chances de receber aprovação e o Prof.  
444 Julio, por sua vez, entendeu que o assunto já deveria entrar na agenda da Câmara de  
445 Graduação. A Profa. Marina continuou sua fala lamentando que pressões governamentais e  
446 resoluções unilaterais forçassem a tomada de decisões que, ainda que oportunas, poderiam  
447 não ser a melhor forma de se fazer as coisas. Ela lastimou que até mesmo a classe intelectual  
448 se via obrigada a se adaptar para conseguir avançar com as coisas e, dessa forma, não



449 caminhava no sentido de acabar com o chamado “jeitinho”. Quis registrar que a universidade  
450 deveria cumprir o seu papel democrático e cobrar do MEC o cumprimento de seus  
451 compromissos e não aceitar recolhimento de vagas. O Prof. Mauri explicou que o terreno em  
452 Quitaúna, de fato, poderia acomodar muito mais cursos e outras construções, porém,  
453 ressaltou que o planejamento do primeiro prédio tinha sido muito cuidadoso e demorado para  
454 ser aprovado e, antes mesmo de estar pronto, já carecia ser revisto abruptamente. Também  
455 sugeriu que os nomes complementares interessados a participar da comissão de elaboração  
456 do curso de Direito fossem considerados de imediato. A Profa. Maria Angélica, concordando  
457 com o Prof. Mauri, indicou que os interessados deveriam entrar em contato com a Pró-  
458 Reitoria de Graduação, através da secretária, Sra. Cristiane Regina da Silva. E, então, a  
459 Profa. Gabriela foi a última a se manifestar e explicou para a colega Marina que aquilo que  
460 poderia parecer “jeitinho” era o extremo oposto. Ela garantiu que o curso estava sendo muito  
461 bem planejado e que se não tivesse sido imposta a data de 31 de agosto para abertura daquele  
462 concurso, o caminho teria sido outro. Ressaltou que o trabalho era árduo e envolvia muitas  
463 pessoas comprometidas em fazerem o certo, da forma mais correta possível. A Profa. Marina  
464 disse, então, que não se referia ao planejamento do curso, mas, tão somente aos concursos. O  
465 Prof. Julio encerrou repetindo que a notícia de última hora, impondo a data de 31 de agosto  
466 como prazo, havia alterado o ritmo dos trabalhos da comissão, que tivera de optar por  
467 apressar os procedimentos, a fim de evitar o recolhimento daquelas 10 vagas. Às 14h15min a  
468 sessão foi extinta e eu, Maristela Bencici Feldman lavrei esta ata.

469 Osasco, 21 de outubro de 2016.

470  
471 \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa

472  
473 \_\_\_\_\_  
Sra. Juliana Mateusa Meira Cruz



474

475

---

Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari

476

477

---

Profa. Dra. Gabriela de Brèlaz

478

479

---

Prof. Dr. Douglas Mendosa

480

481

---

Sr. Edmur Machado Silva

482

483

---

Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos

484

485

---

Prof. Dr. Fábio Luis dos Santos

486

487

---

Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza

488

489

---

Profa. Dra. Karen Fernandez Costa





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Campus Osasco



ATA/CONG/21/10/2016/Extra

490

491

---

Profa. Dra. Marina Mitiyo Yamamoto

492

493

---

Prof. Dr. Mauri Aparecido de Oliveira

494

495

---

Profa. Dra. Miriam Oishi Midori Nemoto

496

497

---

Profa. Dra. Nena Geruza Cei

498

499

---

Profa. Dra. Nildes Pitombo Leite

500

501

---

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno

502

503

---

Sra. Rosangela Rocha da Silva

504

505

---

Maristela Bencici Feldman